

LEI Nº 662/1993

SÚMULA: Altera o nome da Escola e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACA, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica alterado o nome da Escola Municipalizada João Manoel Munhoz - Ensino de 1º a 4º série e supletivo, ESCOLA MUNICIPALIZADA JOÃO MANOEL MUNHOZ – ENSINO PRÉ-ESCOLAR, 1º GRAU REGULAR E SUPLETIVO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA, EM 22 DE OUTUBRO DE 1993.

MARCELINO TOSTES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal LIDER de Bandeirantes/PR, em 09/11/1993.